

Caixa 551



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
10ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE

CAIXA 551  
H 110  
H 110

ARQUIVADO  
CAIXA 26 183

PROCESSO Nº 519 / 83

1ª JCI - GOIÂNIA

RECLAMANTE: VALTER JORGE GOMES  
Endereço: Inhumas-GO.

ADVOGADO: Dr. Davi Isaias da Silva.  
Endereço: Rua Dr. Antônio Balduino, 1.554  
Centro - Inhumas-GO.

RECLAMADO: ELLE CENTER CALÇADOS LTDA  
Endereço: -Rua Goiás, 634, Galeria L Center  
Inhumas-GO.

ADVOGADO:  
Endereço:

OBJETO Av. prévio, etc.

TRAMITAÇÃO

11-04-83 às 12,40 hrs.

arquivado

AUTUAÇÃO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro  
do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Secretaria  
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

autuo a reclamação que segue, com 05 (cinco) documentos.

Eu, José Cirilo Corrêa, Técnico Judiciário, Diretor da Secretaria,

assino este termo.

5/19  
VALTER JORGE COMES

BELLE CENTERX CALÇADOS LTDA

COIMBRA

24-02-83

1037/83

Av. prégio, 13º sal, férias, férias prop, horas ext, FGTS.

escrita

Davi Isaias da Silva

1º

Audiência dia 11 de abril de 1983 às 12,40 hs



ADVOCACIA

DAVI ISAIAS DA SILVA

O. A. B. - 5.698

Excelentíssimo Senhor,

Doutor Juiz Presidente da \_\_\_ J. C. J. de

Goiânia-Goiás:

JUSTIÇA DO TRABALHO  
DISTRIBUIÇÃO  
RECEBIDO EM 23 / 02 / 83  
S. DISTRIBUIÇÃO

DIST. Nº 1037/83  
J.C.J.

**Valter Jorge Gomes**, brasileiro, solteiro, co-  
merciário, residente e domiciliado na cidade de Inhumas, vem por  
seu advogado infra assinado, com endereço infra grafado, propor  
RECLAMAÇÃO contra **Elle Center Calçados Ltda.**, sito na Rua Goiás ?  
nº 634, Galeria L Center, centro, em Inhumas, pelos motivos que  
passa a expor:

1. que o reclamante foi contratado pela re-  
clamada em novembro de 1.981, como balconista, percebendo sob co-  
missão de venda, tendo sua C.T.P.S. assinada somente em 01 de fe-  
vereiro de 1.982, assim mesmo com o salário mínimo;

2. que a média salarial do reclamante é de  
Cr\$ 30.000,00 mensais;

3. que o reclamante não gozou férias nem as  
recebeu em dobro, não recebendo também o 13º salário;

4. que embora seja optante do F.G.T.S., esse  
nunca foi depositado;

cont. fls. 02.



ADVOCACIA

DAVI ISAIAS DA SILVA

O. A. B. - 5.698

5. que durante o tempo trabalhado, o reclamante fez mais de uma hora extra diária, não a recebendo;

6. que no início de fevereiro de 1.983, o reclamante foi injustamente despedido, sem receber as parcelas a que tem direito;

7. que a presente é para reclamar:

a. aviso prévio (30 dias)	C\$	30.000,00
b. 13º salário	C\$	30.000,00
c. 13º sal. prop. (3/12)	C\$	7.500,00
d. férias em dobro	C\$	60.000,00
e. férias prop. (3/12)	C\$	7.500,00
f. horas extras (370)	C\$	55.500,00
g. indenização ou F.G.T.S.	C\$	37.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>C\$</b>	<b>227.500,00</b>

Requer a citação da firma reclamada, na pessoa de seu representante legal, para comparecer a audiência que for designada por V. Exa., contestando, querendo, sob pena de revelia, sendo as parcelas incontrovérsias não pagas na primeira audiência, pagas em dobro, sendo afinal a reclamada condenada ao pagamento das parcelas acima, mais juros e correção monetária no que couber, demais cominações legais.

Requer ainda, a notificação dos Órgãos da Previdência Social e Ministério do Trabalho.

Protesta por todos os meios de provas em Direito admitidos.

cont. fls. 03.

04  
248



ADVOCACIA

DAVI ISAIAS DA SILVA

O. A. B. - 5.698

Dá-se a presente o valor de R\$ 230.000,00.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Goiânia, 07 de fevereiro de 1.983.

*DAVI ISAIAS DA SILVA*  
ADVOCADO

05  
18

# PROCURAÇÃO

OUTORGANTES (S) VALTER JORGE GOMES

NACIONALIDADE:- brasileira

ESTADO CIVIL:- solteiro

PROFISSÃO:- comerciário

DOMICÍLIO:- Inhumas - Goiás

C.I.C. n.º C.A.M. nº 295 746

OUTORGADO (S) :- DAVI ISAIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na O. A. B., seção de Goiás, sob o n.º 5.698, C. I. C. 130 547 241 15, com Esertório na cidade de Inhumas-Go.

PODERES:- Em geral para o foro, na forma do Art. 38 do Código de Processo Civil, inclusive, os nele ressalvados, acrescidos com o contido na Cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA", nos termos do § 4.º do Art. 70 da Lei n.º 4215, para em conjunto ou separadamente, defender(em) os interesses do(s) outorgante(s), em quaisquer ações cíveis ou criminais, em qualquer Instância ou Tribunal, podendo igualmente propor ações, notificações, protestos, medidas preventivas, transigir, desistir, requer inventário e arrolamento, bem como prestar o compromisso legal de inventariante, promover e ratificar queixa. Podendo ainda, defender(em) o(s) outorgante(s) em inquérito administrativo, usando todo e qualquer poder permitido em Direito, por mais especial que o seja e substabelecer o presente mandato, com ou sem reserva de poderes. **podendo receber e dar quitação.**

*Valter Jorge Gomes*

RECIMMO BAILÃO - 1.º Tab.

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

INHUMAS - ESTADO DE GOIÁS

Reconheço por semelhança a firma de

*Valter Jorge Gomes*

por análoga ao exemplar constante do meu arquivo.

Inhumas, 07 de fevereiro de 1983

Em test. *[assinatura]* da verdade

*[assinatura]*

SILVIO P. BAILÃO - Subs.

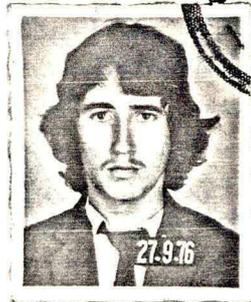
= 1.º Tabelião =



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

06  
02/8

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



Série 504

Número 65907

ASSINATURA DO PORTADOR

01/08

1.º Ass. do empregador ou a rogo c/ test. *Luiz Antônio de Magalhães*

2.º Ass. do empregador ou a rogo c/ test. *Luiz Antônio*

1.º

2.º

Data saída 98 de *Jan* de 1982

Ass. do empregador ou a rogo c/ test. *Luiz Antônio*

1.º

2.º

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

02/08

OPÇÃO RETRATAÇÃO

01/02/82  
Dia Mês Ano

Banco depositário *Bamerindus*

Agência *Centro*

Praça *Luiz de Almeida* Estado *Goiás*

Empresa *Elle center Calçados Ltda*

Carimbo e assinatura do empregador *Elle e Cia Calçados*

OPÇÃO RETRATAÇÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Dia Mês Ano

Banco depositário

Agência

Praça Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador *03/08*

Table with 2 columns and 6 rows for additional employer information.

Table with 2 columns and 6 rows for additional employer information.

04/08

07  
24/3

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que contém a presente ação reclamatória:

Nº de laudas: GRHS

Instrumento de procuração: UMA

~~Folhas de~~ documentos diversos: Quatro

OBS.: \_\_\_\_\_

CERTIFICO ainda que, nesta data, foi a mesma ação distribuída para MM 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob o nº 1032/83, conforme Ata lavrada no livro de Distribuição nº 06.

CERTIFICO também que foi designada a data de 11 de Abril de 1983, às 1240, para realização da audiência inaugural, tendo o interessado ficado ciente.

Goiânia, 24 de Fevereiro de 1983



5º feic.

[Handwritten Signature]

Chefe do Setor de Distribuição de Feitos e Mandados Judiciais



08  
21/3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO Goiânia

Proc. 519/83

INTIMAÇÃO Nº 1.202/83

Em 25 de fevereiro de 19 83

Pelo presente, intimo-o a comparecer perante esta 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, sita na av. Goiás nº 382 2º andar - Centro, 2º andar, às 12:40 horas do dia 11 do mês de abril de 19 83, sob as penas da lei, ~~axfim~~ de ~~prestar depoimento~~ peçoal, no processo em que são partes: ~~como testemunha~~  
WALTER JORGE GOMES e ELLE CENTER CALÇADOS LTDA, conforme cópia anexa.

Saudações,

Diretor de Secretaria

*Maria da Graças T. Teixeira*  
Téc. Judiciário

Ilmo Sr.  
ELLE CENTER CALÇADOS LTDA  
Rua Goiás nº 634, Galeria L Center - Centro  
INHUMAS/GO

~~A testemunha faltosa poderá ser conduzida coercitivamente, multada ou presa.~~

**CERTIDÃO**  
Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do registro Postal n.º 050/83 Goiânia, 28 de 02 de 19 83  
*M. S. de Souza*  
Diretor de Secretaria

**JUNTADA**

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

ata em frente  
Aos 11 / 04 / 183

Bautava  
P/ Diretor de Secretaria



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. J.C.J. 519 / 83.

Aos 11 dias do mês de abril do ano de 1.983,  
às 12,40 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento  
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,  
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes  
os srs. Daniel Viana Vogal repre-  
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra  
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação  
ajuizada por Valter Jorge Gomes  
contra Elle Center Calçados Ltda.  
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ \_\_\_\_\_.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, ausente o recte., foi sua reclamatória arquivada na forma da lei.

Custas, pelo recte., no importe de Cr\$ 7.768,00, (calculadas sobre o valor do pedido (Cr\$ 230.000,00), isento. Encerrou-se a audiência.

[Assinatura]  
Juiz do Trabalho

[Assinatura]  
Vogal R. dos Empregadores

[Assinatura]  
Vogal R. dos Empregados

[Assinatura]  
Marcello Penna  
Chefe do Setor de Processos  
1ª J. C. J. — Goiânia-Go.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 11 de 04 de 1.9 85-CEJ

*Marcello Pena*  
\_\_\_\_\_  
Diretor de Secretaria

**Marcello Pena**  
Chefe do Sator de Processos  
1ª J.C.J. — Goiânia-Go.

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

*Marcello Pena*  
\_\_\_\_\_  
Diretor de Secretaria

**Marcello Pena**  
Chefe do Sator de Processos  
1ª J.C.J. — Goiânia-Go.

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

*Matos Teixeira de Azevedo Filho*  
\_\_\_\_\_  
Juiz Presidente

**Matos Teixeira de Azevedo Filho**  
Juiz de Trabalho - Substituto